

Ofício nº 77 (CN)

Brasília, em 17 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional enviando autógrafos de dispositivos vetados pela Presidência da República e rejeitados pelo Congresso Nacional, do Projeto de Lei nº 4.968, de 2019, convertido na Lei nº 14.214, de 6 de outubro de 2021, que “Institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual; e altera a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, para determinar que as cestas básicas entregues no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) deverão conter como item essencial o absorvente higiênico feminino”.

Atenciosamente,

Senador JORGINHO MELLO
Primeiro Suplente no
exercício da Primeira-Secretaria

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
	Secretaria Geral	
	Subchefia para assuntos Jurídicos	
	Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos	
Recebido na Sala		
às	10	h 49 min
do dia	17	3 / 22
Por:	Rui...	